



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2982/2025

**“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor REGINALDO BATISTA DA SILVA e da outras providências.”**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. **REGINALDO BATISTA DA SILVA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor **REGINALDO BATISTA DA SILVA**, CPF n.º 005.205.299-01, ocupante do cargo de Mecânico, Adjunta a Matrícula n.º 29343190, lotado na Secretaria de Obas, Infra estrutura Rural e Serviços Urbanos, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 22/03/2023 a 21/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no: A.M.P  
Exemplar n.º 3360  
Data 10/09/2025